



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 4832/2020

Sumário: Delegação de competências do diretor regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo no coordenador do Posto de Atendimento do SEF em São Sebastião da Pedreira.

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000 de 16 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, nos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo das delegações e subdelegações de competências conferidas pelo Despacho n.º 10142/2019, de 24 de outubro de 2019 da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, sem prejuízo do direito de avocação ou de direção, delego e subdelego no Coordenador do Posto de Atendimento do SEF em S. Sebastião da Pedreira, inspetor chefe Fernando Resende Rocha, os poderes necessários à prática dos seguintes atos:

- a) Garantir a coordenação da atividade do posto de atendimento do SEF no PDA/S.S.Pedreira;
- b) Decidir sobre a concessão de autorizações de residência previstas nos artigos 88.º n.º 2 e 89.º n.º 2 da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua atual redação;
- c) Decidir sobre a emissão de 2.ª via de autorizações de residência temporária, previstas no artigo 72.º do Dec. Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro, na sua atual redação;
- d) Visar passaportes emitidos pelas representações diplomáticas em Portugal, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua atual redação;
- e) Proceder à verificação regular das receitas em cofre e em depósito, em conjunto com a funcionária que se encontra afeta a este Posto.

II — Ratifico todos os atos que, até à data da publicação do presente despacho, tenham sido praticados pelo supra nomeado e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

10 de março de 2020. — O Diretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, *Paulo Jorge Coelho Torres*.

313182842